

Memo.005/2020.

Açailândia/ MA, 15 de janeiro de 2020.

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

Senhora Presidente,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência que AUTORIZE ao setor competente a abertura de Processo Licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, no exercício de 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em Anexo.

Atenciosamente,

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 572/2019-IPSEMA

Folha nº \_\_\_\_\_  
 Proc. nº 005/2020  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, observando as condições e especificações abaixo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

O fornecimento do produto acima elencado é para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

O Combustível adquirido será utilizado no veículo a serviço desta Autarquia, conforme discriminado no presente Termo, sendo imprescindível para atender os servidores vinculados ao Instituto no exercício de 2020.

**3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS-ANP (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000				
Valor Total.....							

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

*[Handwritten signature]*

005/2020  
*[Handwritten signature]*

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

#### 4- DO PREÇO

O preço unitário considerado para fornecimento dos combustíveis será o preço máximo praticado na última semana da quinzena em Açailândia-MA, ao consumidor, divulgado pela ANP, deduzido do desconto ofertado na proposta vencedora desta dispensa.

O preço máximo dos combustíveis do Estado do Maranhão ao consumidor é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante dos endereços eletrônicos:  
[HTTP://www.anp.gov.br/precos/prc/](http://www.anp.gov.br/precos/prc/) ResumoMensal Index.aps ou  
[HTTP://www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

No preço contratado já deverão estar computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relações com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Os percentuais de desconto, oferecidos nas propostas vencedoras, incidirão sobre o preço máximo do combustível, divulgado pela ANP, e serão fixos durante toda a vigência contratual.

O percentual de desconto apresentado pela licitante deverá ser por item, e será fixo durante a vigência do contrato.

Será quesito de classificação o maior desconto sobre os preços unitário dos combustíveis presentes no termo de referência, por litro.

#### 5 - DA FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

O abastecimento dos veículos deverá ser realizado na estrutura do próprio posto de combustível;

O abastecimento será no ato do recebimento da ordem de abastecimento. A forma de abastecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Autarquia Municipal.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

O CONTRATANTE encaminhará seus veículos até o local de abastecimento em dias úteis, em feriados e fins de semana, devendo a contratada disponibilizar em todos eles profissionais para realizarem os abastecimentos.

O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação de "Autorização de Abastecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes;

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

A autorização de abastecimento deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionários do IPSEMA que autorizará o fornecimento. Contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Município de Açailândia – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA;
- b) Carro nº: informar o número da placa do veículo;
- c) Lt: informar a quantidade em litros e o tipo de combustível;
- d) Data: informar a data do fornecimento do combustível;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da contratada;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do responsável pelo setor de abastecimento;
- g) as notas de autorização de abastecimento terão validade dentro da quinzena no qual foram concedidas.

Os Combustíveis serão recusados no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

Para o abastecimento dos veículos, deverão ser especificados os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos, no preenchimento da requisição de abastecimento, bem como entregar o devido comprovante.

Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na capacidade instalada.

Em caso de panes, falta de combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo de 1 (uma) hora, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, independente de culpa. Nesses casos em particular o fornecimento poderá ser realizado por outro estabelecimento que apresente distância máxima de 5 (cinco) quilômetros do Município de Açailândia - IPSEMA. A citada exceção deverá ser utilizada apenas em situações excepcionais devendo para tanto ser justificado e comprovado a sua necessidade pela CONTRATADA, não sendo permitido subcontratação;

A CONTRATADA estará sujeita a sofrer as sanções previstas no contrato, conforme e na medida de sua responsabilidade.

#### **6- FORMA DE PAGAMENTO:**

O fornecimento do combustível será de forma parcelada do início ao final do mês e o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, acompanhada das respectivas ordens de fornecimentos e das certidões de regularidade fiscal: Sendo elas: Certidão Negativa conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS), Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

#### **7- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- São obrigações do Fornecedor:
- Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia;
- Substituir o produto do Objeto que chegar sem condições de uso, fora das especificações do distribuidor;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;
- Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

#### **8. GARANTIA DO (S) PRODUTO (S):**

Os combustíveis fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

A Contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis além de arcar com qualquer prejuízo à CONTRATANTE decorrente de sua utilização.

O revendedor de combustíveis é obrigado a realizar análises dos produtos em comercialização sempre que solicitadas pelo consumidor. Para isto, o CONTRATADO deve manter disponíveis os materiais necessários à realização das análises de acordo com a resolução da ANP vigente.

Os procedimentos detalhados para a realização dos testes de qualidade dos combustíveis seguirão a legislação específica editada pela ANP.

Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade mínima dos combustíveis entregues, sob pena das sanções cabíveis.

005/2020  
*[Handwritten signature]*

## 9- ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas na Minuta do Contrato;

Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser firmado, decorrente do presente termo, será da data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

## 11. DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## 12. DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Açailândia/MA, em 15 de janeiro de 2020.

*[Handwritten signature]*

Judite da Silva Guimaraes  
Diretora do Departamento Administrativo.  
Portaria 572/2019-IPSEMA

Aprovado em 15/01/2020.

*[Handwritten signature]*

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB


## SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

A Excelentíssima Senhora.  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA.

Açailândia – MA, 16 de janeiro de 2020.

Encaminhamos a este departamento para que seja realizada a pesquisa de preços tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Encaminhamos em anexo às especificações dos produtos.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

OFÍCIO Nº 026/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA AÇAILANDIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 711-BAIRRO GETAT.

E-MAIL: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

CNPJ: 12.811.039/0001-78

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILANDIA/MA

TEL: (99) 99123-4523

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS- ANP (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000				
Valor Total.....							

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].




Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2020.

  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:    /    /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).



# AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA

AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.

CNPJ: 12.811.039/0001-78 - Insc. Est.: 12.346.287-8

OFÍCIO Nº 026/2020.

Folha nº 005/2020  
Proc. nº 026  
Rubrica [assinatura]

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: AUTO POSTO NOVA AÇAILÂNDIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA GOIAS Nº 711-BAIRRO GETAT.

E-MAIL: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

CNPJ: 12.811.039/0001-78

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

TEL: (99) 99123-4523

*Recb.*

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA .

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS- ANP (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000	R\$ 4,74	1%	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
Valor Total Quatorze mil e setenta reais .....							

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].

E-mail: [postonovaacailandia@gmail.com](mailto:postonovaacailandia@gmail.com)

*[Assinatura]*  
Oswaldo Cavalcante Diretor  
CPF: 343.767.474-91  
Sócio Administrador

OFÍCIO Nº 027/2020.

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

ENDEREÇO: RUA 26 QUADRA 05 LOTE 11 E 12-VILA ILDEMAR

CNPJ: 05.890.465/0001-89

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

TEL: (99)3538-5430

E-MAIL: [superpostoeconomico@hotmail.com](mailto:superpostoeconomico@hotmail.com)

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS- ANP (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000				
Valor Total.....							

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

005/2020  
*[Handwritten signature]*

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2020.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em:     /     /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 3592-6005

E-mail: [ipsema2010@hotmail.com](mailto:ipsema2010@hotmail.com)



SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA  
CNPJ: 05.890.465/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 005/2020  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia -  
IPSEMA  
Nesta.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta de preços relativa à solicitação enviada objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificadas na preparação da mesma, declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolveram os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. Preponente:

Nome: Super Posto Econômico Ltda

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Endereço: Rua 26, Qd 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar. Cep 65930-000 - Açailândia-  
MA

**RECEBIDO**  
Em 28/01/20  
IPSEMA  
Protocolo Chauirys

### PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

Item	Especificações	Unidade medida	Quant.	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis- ANP (A)	Percentual de Descontos (B)	Valor Unitário com Descontos (C)	Valor total (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP.	Litros	3.000	4,884	0,25 %	4,872	14.616,00



SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA  
CNPJ: 05.890.465/0001-89

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 005/2020  
Rubrica \_\_\_\_\_

1. Proposta de Preços:  
Valor da Proposta: R\$: 14.616,00 (Quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais).
2. Prazo de validade da proposta: 30 dias
3. Condições de pagamento: mensal
4. Dados Bancários: (Banco do Brasil, Agência: 1311-0, Conta-Corrente: 33795-1)

Açailândia/MA, 27 de Janeiro de 2020.

Walyson Sousa Leonel

CPF nº 829.384.583-04

OFÍCIO Nº 025/2020.

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 025/2020  
Rubrica \_\_\_\_\_

AO SETOR COMERCIAL/GERENCIAL E/OU LICITAÇÃO

EMPRESA: CARLOS SOUSA COMBUSTIVEL E LUBRICANTES LTDA.

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1246-CENTRO

CNPJ: 09.088.153/0001-07

CEP: 65.930-000

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

TEL: (99) 3592-2849

E-MAIL: [carlossousacombustivel@hotmail.com](mailto:carlossousacombustivel@hotmail.com)

**ASSUNTO:** Solicitação de cotação de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

**Senhor(a) responsável,**

Pelo presente, solicitamos a gentileza dessa conceituada empresa em informar a este Departamento de Compras, os valores praticados para fornecimento dos produtos conforme as tabelas abaixo, destinados a atender a demanda operacional desta administração pública.

COMBUSTÍVEIS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS- ANP (A)	PERCENTUAL DE DESCONTOS (B)	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTOS (C)	VALOR TOTAL (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP	Litro	3.000				
Valor Total.....							

**Obs1:** Na proposta da empresa não deve ser alterado o valor do preço consultado junto à ANP (A);

**Obs2:** A empresa deve apresentar o percentual de descontos (B) a ser aplicado ao valor de referência da ANP (A);

**Obs3:** O valor unitário com descontos deverá ser o resultado da aplicação do percentual de descontos (B), ao valor da ANP (A);

**Obs4:** O valor total de cada item deverá ser a multiplicação entre a quantidade da planilha por combustível (quant.) e o valor unitário com descontos ©, ou seja: [(QUANT.) X (C)].


Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, na Divisão de Compras deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, com sede à Rua Maranhão nº 1.708, bairro GETAT, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviada pelo e-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Açailândia-MA, em 17 de janeiro de 2020.

  
Thamiys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA

RECEBIMENTO DE OFÍCIO

Recebido em: / /

Nome completo:

Cart. de identidade/órgão emissor ou CPF:

Observação: Para fins de comprovação do recebimento deste ofício, fica dispensado de assinatura/rubrica, o documento que for enviado através do e-mail institucional deste departamento ([comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)).



**CARLOS SOUSA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 09.088.153/0001-07**

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 005/2020  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ao

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia -  
IPSEMA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta de preços relativa à solicitação enviada objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificadas na preparação da mesma, declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolveram os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

1. Preponente:

Nome: Carlos Sousa Combustíveis e Lubrificantes Ltda

CNPJ: 09.088.153/0001-07

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1246, Centro, Cep 65930-000 – Açailândia-  
MA

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)**

Item	Especificações	Unidade medida	Quant.	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis -ANP (A)	Percentual de Descontos (B)	Valor Unitário com Descontos (C)	Valor total (D)
01	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da agência nacional do petróleo - ANP.	Litros	3.000	4,884	0,20 %	4,874	14.622,00

**CARLOS SOUSA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 09.088.153/0001-07**

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 005/2020  
Rubrica [assinatura]

1. Proposta de Preços:  
Valor da Proposta: R\$: 14.622,00 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais).
2. Prazo de validade da proposta: 30 dias
3. Condições de pagamento: mensal
4. Dados Bancários: (Banco do Brasil, Agência: 1311-0, Conta-Corrente: 34795-7)

Açailândia/MA, 28 de Janeiro de 2020.

Patricia Mendes Lima

Patrícia Mendes Lima

CPF nº 989.846.753-34

09.088.153 / 0001 - 07  
Carlos Sousa Combustíveis e Lubrificantes Ltda  
Rua. Duque de Caxias, 1246 - Centro  
CEP: 65930-000  
Açailândia - MA

RECEBIDO  
PM/21/01/20  
IPSEMA  
PROFESSOR

Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 005/2020  
Rubrica [assinatura]

## DESPACHO

Conforme solicitação, encaminhamos o mapa de apuração de pesquisa de preços, resultante da pesquisa realizada com profissionais do ramo de atividade do objeto pretendido.

Encaminhamos ainda, as referidas pesquisas para fins de comprovação.

Informamos que o menor preço encontrado deverá ser utilizado como preço estimado.

Açailândia/MA, 30 de janeiro de 2020.

*Thamirys Santos de Oliveira*  
Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de compras do IPSEMA  
Port. N° 575/2019-IPSEMA

CNPJ: 11.569.190/0001-89

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS PESQUISADAS								MÉDIO UNP. PREÇO UNIT	MÉDIO TOTAL
				EMPRESA I		EMPRESA II		EMPRESA III		MÉDIO UNP. PREÇO UNIT	MÉDIO TOTAL		
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	Gasolina comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	UND	3.000	R\$ 4,87	R\$ 14.616,00	4,874	R\$ 14.622,00	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00	R\$ 4,81	R\$ 14.436,00		
TOTALS .....					R\$ 14.616,00		R\$ 14.622,00		R\$ 14.070,00		R\$ 14.436,00		

Açailândia-MA, 30 de janeiro de 2020.

*Thamirys Santos de Oliveira*

Thamirys Santos de Oliveira  
Gestora de Compras do IPSEMA  
Port. Nº 575/2019-IPSEMA

A Excelentíssima Senhora.  
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.  
Contadora Geral do IPSEMA.


Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente Fornecimento de Combustível de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

O valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços realizada, é de R\$: 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.



---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

CNPJ: 11.569.190/0001-89


Folha nº \_\_\_\_\_  
Proc. nº 00512020  
Rubrica \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível para o veículo que atende as necessidades do setor administrativo do IPSEMA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 03 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

### CERTIDÃO

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA.

#### **CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Açailândia – IPSEMA.

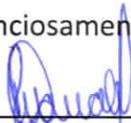
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos do IPSEMA, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2020, conforme segue:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30	09.122.0035. 2.159	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.04.000.000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis  
CRC/MA, sob o nº. 7429/MA  
Contadora do IPSEMA.

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

#### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 005/2020, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

**02. Unidade:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.


#### 03. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
20.30	09.122.0035. 2.159	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.04.000.000

**04. Valor Total Estimado:** R\$: 14.436,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais).

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 – GAB